

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2021, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, à Avenida Bandeirantes, 3900, Anexo A da Administração - telefone: (0xx16) 3315-3114

## FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROGRAMA ALUNO MONITOR

2º SEMESTRE DE 2020

EDITAL INTERNO 06/2020

Retificação do edital de seleção do Programa Aluno Monitor para o segundo semestre de 2020\_Bolsas Complementares.

A divulgação dos resultados de seleção foi prorrogada para dia 06/10/2020 e será publicada no Diário Oficial do Estado e no site da Graduação da FSP: <https://www.fsp.usp.br/site/graduacao/mostra/8764>

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EDITAL HU nº 65/2020

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/CURRÍCULO

O Hospital Universitário da USP, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Médico Contratado (CLÍNICA MÉDICA) apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital HU 62/2020 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado. O candidato poderá apresentar pedido de recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do Resultado da Avaliação dos Títulos, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data de ocorrência ou de publicação do resultado do respectivo evento.

NOME CPF NOTA A NOTA B NOTA C NOTA D NOTA E NOTA FINAL

ALEXANDRE BORGES DE CASTRO RAY 716069...49 2,5 1 2,5 1,0 0,5 7,5

ANA CAROLINA BUSO FACCINETTO 365038...01 2,5 1 1,5 1,0 1,0 7

ANTONIO CARLOS FERRETE JUNIOR 379320...83 0 0 0,5 1,0 0 1,5

LEONARDO MATEUS DE LIMA 229428...06 2,5 0 0,75 0,5 0 3,75

MARCELO SCIAMARELLA PEREIRA 544490...72 0 1 2,5 0 0 3,5

RODOLFO ALVES LOPES 231028...05 2,5 0 0,5 1,0 1,0 5

## INSTITUTO DE FÍSICA

INSTITUTO DE FÍSICA

Comunicado IF-09/20

O Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo, aprovou a inscrição dos Drs. Gibran Henrique de Souza, Ernani Vassoler Rodrigues, Luís Gomes de Lima, Ligia Alves da Silva, Sergio Turano de Souza, Adriana Amaro Diacenco, Guilherme Stecca Marcom, Danilo Cardoso Rodrigues Luiz, Simone de Souza Pinto, Niravkumar Jitendrabhai Joshi, Vitor Angelo Paulino de Aguiar, Marisilvia Donadelli, Nelson Barrelo Junior, Renan Pires Loreto, Fernando Augusto Silva, Maria Fernanda Araujo de Resende, Cléo Thomás Gabriel Vilela Menegaz Teixeira Pires, Antonio Delgado De Pasquale, Thais Fernandes Schmidt, Italo Augusto Cavini, André Monteiro Paschoal e Nikolas Kemmerich no Processo Seletivo para contratação de um docente como Professor Contratado III (Professor Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Física Aplicada - Edital IF-04/2020. A Comissão Julgadora ficou constituída pelos Professores Doutores: Membros Titulares – Alexandre Lima Correia (Professor Doutor) FAP/IFUSP, Cristiano Rodrigues de Mattos (Prof. Associado) FEP/IFUSP e Leandro Ramos Souza Barbosa (Professor Doutor) FGE/IFUSP; Membros Suplentes – José Luiz Souza Lopes (Professor Doutor) FAP/IFUSP, Nora Lia Maidana (Professor Doutor) FEP/IFUSP e Marcelo Gameiro Munhoz (Professor Associado) FNC/IFUSP. Ficam pelo presente aviso convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

## INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

COMUNICADO: A Congregação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, em sua 623ª sessão realizada em 24.09.2020, aprovou o pedido de inscrição da candidata: Nataliia Goloshchapova ao Concurso Público para obtenção de título de Livre Docente, referência MS-5, em RDIDP, junto ao Departamento de Matemática, conforme Edital ATAC 002/2020, publicado no D.O.E. de 31.01.2020 e 29.08.2020. Foi aprovada, também, a Comissão Julgadora constituída pelos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Gaetano Siciliano (Associado – IME), Marcone Corrêa Pereira (Associado – IME), Jose Felipe Linares Ramirez (Titular – IMPA), Fábio Matheus Amorim Natali (Associado – UEM), Gabriela Del Valle Planas (Titular – UNICAMP). Membros suplentes: Pierluigi Benevieri (Associado – IME), Sergio Muniz Oliva Filho (Associado – IME), Antonio Luiz Pereira (Titular – IME), Helena Judith Nussenzeve Lopes (Titular – UFRJ), Olimpio Hiroshi Miyagaki (Titular – UFSCar), Luiz Gustavo Farah Dias (Associado – UFMG), César Rogério de Oliveira (Titular – UFSCar), Liliene de Almeida Maia (Titular – UNB). A congregação indicou o Prof. Dr. Gaetano Siciliano (Associado – IME-USP) para Presidente da Comissão Julgadora. (Proc. USP nº 2020.1.132.45.6).

COMUNICADO: A Congregação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, em sua 623ª sessão realizada em 24.09.2020, aprovou o pedido de inscrição do candidato: Roberto Mossa ao Concurso Público para obtenção de título de Livre Docente, referência MS-5, em RDIDP, junto ao Departamento de Matemática, conforme Edital ATAC 002/2020, publicado no D.O.E. de 31.01.2020 e 29.08.2020. Foi aprovada, também, a Comissão Julgadora constituída pelos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Claudio Gorodski (Titular – IME), Martha Patricia Dussan Angulo (Associado – IME), Bianca Santoro (Associado – The City College of New York, CUNY, EUA), Ugo Bruzzo (Titular – Scuola Internazionale Superiore di Studi Avanzati, Itália), Fabio Podestà (Professor Ordinário - Università Degli Studi di Firenze, Itália). Membros suplentes: Cristian Andres Ortiz Gonzalez (Associado – IME), Marcos Martins Alexandrino da Silva (Associado – IME), Marcos Benevenuto Jardim (Titular – UNICAMP), Henrique Nogueira de Sá Earp (Adjunto – UNICAMP). A congregação indicou o Prof. Dr. Claudio Gorodski (Titular – IME) para Presidente da Comissão Julgadora. (Proc. USP nº 2020.1.800.45.9).

## INSTITUTO DE QUÍMICA

Edital ATAC nº 18/2020

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 05 de outubro de 2020, às 7 horas, via GMeet, o Processo Seletivo para a Contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), em Jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo/Área do conhecimento de QUÍMICA GERAL, conforme Edital ATAC/172020/iqusp, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de agosto de 2020, página 194, para o qual estão inscritos os seguintes candidatos: 1 - FELIPE ALBERTO AUGUSTO; 2 - ANDERSON FIAMINGO; 3 - MARTINA COSTA REIS; 4 - JUSCEMÁCIA NASCIMENTO ARAÚJO; 5 - GUSTAVO DIAS AZEVEDO; 6 - GABRIELA DIAS DA SILVA; 7 - RODRIGO BONI FAZZI; 8 - PRICILA MARIA BATISTA CHAGAS; 9 - FELISBERTO GONÇALVES SANTOS JUNIOR; 10 - DANIEL NOPPER SILVA RODRIGUES; 11 - FERNANDO SANTOS DOMINGUES; 12 - VITOR DA SILVA ROSA; 13 - SAMARA RODRIGUES ALVES; 14 - MARCIO HENRIQUE ZAIM; 15 - ALINE VARELLA RODRIGUES; 16 - CAMILA ASSIS; 17 - RAPHAEL ENOQUE FERRAZ DE PAIVA; 18 - DOUGLAS HIDEKI NAKAHATA; 19 - ANDREZA CÂNDIDO MATIAS; 20 - RODRIGO PAPAÍ DE SOUZA; 21 - ROGER BORGES; 22 - CLÉO THOMÁS GABRIEL VILELA MENEGAZ TEIXEIRA PIRES; 23 - ISABELA DE SOUZA PINTO PEREIRA; 24 - ALLAN JHONATHAN RAMOS FERRARI. A Comissão de Seleção do Processo Seletivo estará constituída dos seguintes membros: MEMBROS TITULARES: Membro do Departamento de Química Fundamental: FRANK HERBERT QUINA (Professor Titular); Membros estranhos ao Departamento de Química Fundamental: ROBERTO KOPKE SALINAS (Professor Doutor – Departamento de Bioquímica - QBQ/USP) e SAYURI MIYAMOTO (Professora Associada - Departamento de Bioquímica - QBQ/USP); Suplentes do Departamento de Química Fundamental: Peter Wilhelm Tiedemann (Professor Doutor); Lucas Carvalho Veloso Rodrigues (Professor Doutor); Fábio Rodrigues (Professor Doutor); Suplentes estranhos ao Departamento de Química Fundamental: Bayardo Baptista Torres (Professor Doutor aposentado - QBQ – IQUSP); Graziella Eliza Ronsein (Professora Doutora - QBQ – IQUSP); Daniela Ramos Truzzi (Professora Doutora – QBQ – IQ/USP). Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada a acessar remotamente a sala virtual, até as 7h do dia 5 de outubro de 2020, na plataforma GMeet, em link a ser divulgado por e-mail pela Assistência Acadêmica do IQ, para o conhecimento do cronograma das provas do processo seletivo e demais atividades do dia. O não comparecimento ou atraso do candidato será automaticamente considerado como desistência.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2019, Processo N°15P-3480/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 89º - Nome - TELMA APARECIDA SANTANA. Para isso, é necessário: Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2019, Processo N°15P-3480/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 90º - Nome - TAIS SILVA DE ALMEIDA. Para isso, é necessário: Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

EDITAL

A Direção do Instituto de Geociências, TORNA INSUBSISTENTE, o Calendário de Provas do Concurso Público de provas e títulos, para obtenção do Título de Livre Docente na área de Geologia, na disciplina GE 703 - Geofísica, do Departamento de Geologia e Recursos Naturais, do Instituto de Geociências, da Universidade Estadual de Campinas, publicado no DOE de 05.09.2020, Seção I, página 160.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

EDITAL 03/2020

Edital do Processo Sumário de Seleção, para admissão, em caráter temporário, de docentes na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Campinas, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 40 horas semanais junto ao Departamento de Alimentos.

I – Das Vagas

- O número de vagas abertas neste Processo Sumário de Seleção é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado em caráter emergencial, nos termos da Deliberação CAD-A-003/2018, pelo prazo de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável uma única vez, por igual período, em substituição a docente e enquanto ele estiver afastado de suas funções, no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, na jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento no nível na Categoria e Nível inicial da referida Carreira (II-C), independente de sua titulação, de acordo com o disposto no artigo 4º, da deliberação CAD-A-003/2018.

2. - Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventual vaga na área deste Edital, que surgir durante seu prazo de validade (podendo ser em jornada de 10h, 20h, 30h ou 40h).

3. - A vaga se refere às disciplinas relacionadas no anexo A, do Departamento de Alimentos.

4. - As ementas das disciplinas a que se refere este processo estão relacionadas no Anexo A deste Edital.

II – Do Perfil Dos Candidatos

- O candidato deverá ser portador, no mínimo, da titulação de Bacharelado em Engenharia de Alimentos.

Candidatos que ainda não tenham obtido o título supracitado deverão comprovar matrícula em curso de nível superior que ofereça essa titulação.

Títulos adicionais de pós-graduação poderão ser apresentados, pois serão objeto de avaliação na prova de títulos, mas não eximem o candidato de apresentar a comprovação da titulação solicitada nos itens 5 ou 5.1.

– É desejável experiência profissional e/ou didática em laboratórios de análises físico-químicas ou microbiológicas.

6.1. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável previsto no item 6 não será indeferida por esse motivo.

7. – O candidato deverá aceitar, no ato da inscrição, o termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho, inerentes à vaga.

8. – O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos horários de funcionamento da escola (de segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã, tarde e/ou noite e aos sábados pela manhã), conforme consta do Anexo A.

III – Da Comissão Julgadora

9. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas da UNICAMP.

IV – Das Inscrições

10. - A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado através do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/formulario/5>, a partir das 6h00 do dia 02/10/2020 (sexta-feira) até as 23h59 do dia 07/10/2020 (quarta-feira).

10.1. - Ao efetivar sua inscrição o candidato manifesta sua ciência quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer deste Processo Seletivo como, por exemplo, nome completo, notas, pontuações e desempenho nas fases previstas. Tendo em vista que essas informações são essenciais para a publicidade dos atos inerentes ao Processo Seletivo, não caberão indagações posteriores quanto à sua divulgação, ficando o candidato ciente que essas informações serão divulgadas no site do Colégio Técnico de Campinas, podendo ser encontradas através dos mecanismos de busca existentes.

11. – Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido, apenas as enviadas conforme informações constantes no item 10..

12. - Para inscrição, o candidato deverá inserir os documentos abaixo relacionados (frente e verso), em campo específico no formulário de inscrição:

12.1 - A documentação, digitalizada em arquivo no formato PDF deverá ter, no máximo, 10 MB.

I – prova de que é portador da titulação mínima exigida no item 5, através de Diploma com indicação do registro (frente e verso);

II – fotocópias dos documentos de identificação pessoal;

III - - Currículum Vitae et studiorum atualizado, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente;

IV - - cópia simples (frente e verso) de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, publicações de trabalhos, material didático e artigos publicados e, cópia simples (frente e verso) de todos os documentos comprobatórios de experiência docente e/ou não docente na área deste Edital, através da carteira profissional e/ou declaração de empresa / escola com data de início e final de exercício;

V - - Proposta de Plano de Trabalho, objeto do processo de seleção, que deverá contemplar a proposta pedagógica do candidato para duas aulas práticas de laboratório, sendo uma das aulas práticas para as disciplinas Análise de Alimentos I ou Análise de Alimentos II e a outra aula prática para a disciplina Microbiologia de Alimentos. As disciplinas estão descritas no subitem VII, cuja ementa consta no Anexo A, devendo abordar:

A teoria envolvida no experimento;

O roteiro para aula;

As recomendações aos alunos

As orientações à equipe de apoio para o preparo e finalização da aula.

Bibliografia;

VII - Disciplinas para Elaboração da Proposta de Plano de Trabalho

AL052 / ALI52 – Análise de Alimentos I

AL062 / ALI62 – Análise de Alimentos II

AL041 / ALI41 – Microbiologia de Alimentos

VIII - Requerimento de inscrição dirigido ao Diretor, contendo nome, domicílio e profissão (gerado pelo sistema).

13. – A comprovação de conclusão da titulação mínima será obrigatória quando da convocação para admissão, nos termos estabelecidos nos itens 45 e 46 do presente Edital.

§ único - A falta de comprovação da titulação mínima exigida no item 5, quando da convocação para admissão resultará na desclassificação do candidato convocado.

14. - O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições, desde que ela esteja como rascunho, após confirmada a inscrição não poderá ser modificada.

15. - A inscrição no processo seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos e/ou comprovantes previstos no item 12.

16. - Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do edital.

17. – O aposentado em carreira docente, aprovado no processo seletivo, somente poderá ser admitido em jornada reduzida (10 horas semanais), sendo vedada a extensão para as demais jornadas (20, 30 e 40 horas semanais).

18. - A relação de candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas e o calendário de atividades do processo seletivo serão divulgados no site do COTUCA, no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.

V – Dos Critérios de Seleção

19. O processo seletivo sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos e Prova Didática, todas de caráter classificatório, além do descrito no item 19.1.c.

1ª Fase:

I – Prova Escrita: versará sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativos aos conteúdos indicados no Anexo A. a) A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) em sua planilha individual de avaliação.

b) Para fins de classificação na Prova Escrita, a pontuação de cada candidato na mesma será calculada pela média aritmética simples das notas individualmente atribuídas pelos corretores.

c) - Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados na mesma, independentemente da pontuação nela obtida.

d) - A ausência do candidato na Prova Escrita acarretará sua eliminação do Processo Seletivo.

e) - Somente participarão das demais fases deste Processo Seletivo os candidatos aprovados na Prova Escrita.

2ª Fase:

II – Prova de Títulos: análise do Currículum Vitae, considerando-se a titulação acadêmica do candidato, conhecimento exigido pela vaga, experiência docente e profissional, plano de trabalho, participação em congressos, eventos técnico-científicos, publicação de artigos, livros e material didático.

3ª Fase:

III – Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados, na avaliação, aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada.

Os temas propostos para a Prova Didática estão definidos no Anexo B, sendo que um único tema será sorteado para as provas didáticas de todos os candidatos.

IV – Prova de Arguição, na qual o candidato será arguido a respeito do seu Plano de Trabalho, experiência didática, profissional e acadêmica, bem como sobre suas visões a respeito do processo educativo e como se daria sua atuação para a consecução dos objetivos dos cursos e disciplinas em que lecionaria.

20. A Prova Didática do presente processo seletivo será realizada em seqüência para cada candidato, e em sessão pública. A prova de Arguição ocorrerá logo após a finalização da prova didática. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais.

21. A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:

I – Prova Escrita: peso 2 (dois);

II – Prova de Títulos: peso 2 (dois);

III – Prova Didática: peso 5 (cinco);

IV – Prova de Arguição: peso 3 (três).

VI – Do Processo de Seleção

22. O Processo de Seleção terá início na data da prova Escrita, divulgada conforme o item 18, e ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Campinas.

23. A Prova Escrita será realizada na data e horário previstos no calendário de atividades, divulgado conforme o item 18.

24. Caso a Prova Escrita, nos termos do item 19.1.c., venha a também ter caráter eliminatório, seus resultados serão divulgados no site do COTUCA, conforme o calendário de atividades do processo seletivo.

25. O sorteio do tema, calendário e horários para a prova Didática será feito em sessão pública no dia e horário previstos no calendário de atividades do processo seletivo, em uma das salas do COTUCA.

a) - O sorteio do tema único e dos horários de cada candidato para a prova Didática será feito em sessão pública, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova;

b) - O resultado do sorteio supracitado será divulgado no site do COTUCA (endereço de Internet informado no item 43, logo após sua realização;

c) Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das provas didáticas e de arguição;

d) - A presença do candidato no sorteio dos horários e do tema para a prova didática não é obrigatória, não sendo o candidato desclassificado por eventual ausência neste sorteio.

26. As provas didáticas sobre o tema sorteado serão realizadas nos dias e horários determinados no sorteio citado no item anterior.

27. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas provas nas provas Escrita, de Títulos, Didática e de Arguição.

28. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova.

29. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 21.

30. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.

31. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

32. Observado o previsto no item 24, os envelopes contendo as notas serão abertos a final de todas as provas do concurso, em sessão pública, e as notas atribuídas serão lidas para conhecimento dos presentes.

33. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

34. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).

35. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, na ordem decrescente de média final.

36. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:

1º - obtiver maior pontuação na Prova Didática;

2º - obtiver maior pontuação na Prova de Arguição;

3º - obtiver maior pontuação na Prova Escrita;

4º - obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.

Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora.

VII – Do Resultado

37. Os resultados apurados pela Comissão Julgadora serão divulgados no site do COTUCA e publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, relacionando o nome de cada candidato, suas notas em cada prova e os resultados obtidos, bem como a classificação final e indicação de admissão.

38. A respeito da decisão da Comissão Julgadora caberá recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas, até 24 horas após a publicação dessa decisão no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

39. A homologação do resultado pela Diretoria Geral do COTUCA será feita no primeiro dia útil após o final do prazo de interposição de recursos.

§ Único - Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.

40. - A homologação supracitada deverá ser referendada pela Congregação do COTUCA e